



Proc. Administrativo 2.010/2025

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 17/04/2025 às 15:03:59

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS, EXEC-ASSEJUR

TRABALHO COM PALESTRAS

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para realizar trabalho com palestras, conforme o planejamento para a utilização do recurso da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), a ser promovido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann).

Para subsidiar a análise, encaminhamos o estudo técnico preliminar, detalhando a proposta.

—
Alessandro Calcanhi

Assistente Social

CRESS 9474/PR

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Palestrante para Evento Institucional

1. Identificação da necessidade

A presente contratação visa à realização das seguintes palestras com as temáticas: “Autismo: Conceitos, tipos e aproximações” e “Estimulação da Fala, sensorial e Comportamento” previstas no planejamento de ações referentes à Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), promovida pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann, com o objetivo de capacitar, inspirar e transmitir conhecimentos técnicos aos participantes, servidores e demais públicos de interesse.

2. Descrição da solução pretendida

A solução proposta é a contratação da palestrante Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos, profissional com notório saber na área de TEA (Transtorno do Espectro Autista), cuja atuação se destaca em razão de sua experiência, publicações, participação em eventos nacionais/internacionais e reconhecimento público.

3. Requisitos da contratação

- Realização das palestras com duração estimada de 50(cinquenta) minutos, com abordagem sobre os temas “Autismo: Conceitos, tipos e aproximações” e “Estimulação da Fala, sensorial e Comportamento.”
- Disponibilidade para atender ao evento nas datas de 29/04/2025 e 08/05/2025.
- Fornecimento de material de apoio digital (se houver).
- Participação em sessão de perguntas e respostas (se aplicável).

4. Justificativa da inviabilidade de competição

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**, considerando a **inviabilidade de competição**, uma vez que:

- O serviço a ser prestado possui natureza intelectual singular;
- A escolha recai sobre profissional de notório saber, reconhecido publicamente por sua expertise;
- Há uma expectativa específica de conteúdo, estilo e impacto da palestra que justifica a escolha do profissional específico.

5. Análise de mercado

Foram consultadas referências de valores praticados por profissionais da mesma área e reconhecimento similar, demonstrando que o valor estimado de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) está compatível com os preços praticados no mercado.

6. Riscos da contratação

- Impossibilidade de comparecimento na data prevista (mitigado por contrato com cláusula de substituição ou reembolso).
- Alterações na programação do evento (mitigado por planejamento prévio).

7. Conclusão

Diante da singularidade do serviço e da notoriedade da palestrante Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei 14.133/2021.

Rio Bom, aos 17 de abril de 2025.

Nome: Alessandro Calcanhi de Assis

Cargo: Assistente Social



Proc. Administrativo 1- 2.010/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/04/2025 às 19:08:51

Setores envolvidos:

SEMAS-CRAS, EXEC, SEMFI-LICIT

TRABALHO COM PALESTRAS

Defiro a presente solicitação encaminhe-se para o devido processo Legal.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FE2-DC6E-C7A6-9294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/04/2025 19:09:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1FE2-DC6E-C7A6-9294>

Proc. Administrativo 2- 2.010/2025

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 23/04/2025 às 16:37:47

Venho através deste encaminhar a documentação necessária, para a contratação da profissional para a realização do trabalho com palestras, com base no planejamento do uso do recurso da Deliberação nº047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), a ser promovido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann).

–
Alessandro Calcanhi

Assistente Social

CRESS 9474/PR

Anexos:

2_ALTERACAO_CONSOLIDADA.pdf

Atestado_de_Capacidade_Tecnica_assinado_2_.pdf

certidao_34381775000176.pdf

CND_ESTADUAL_KELLY_R.pdf

CND_FEDERAL_KELLY_R.pdf

CND_MUNICIPAL_KELLY_R.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

PROPOSTA___RIO_BOM_assinado.pdf

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ 34.381.775/0001-76
NIRE 41108659520

- **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/02/1981, CPF nº 033.379.469-92, CNH nº 03954920039 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Apucarana/PR, na Rua Martins, Nº 147, Vila Martins, CEP 86800-440,

Empresário Individual sob o nome empresarial de **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA**, com **MATRIZ** na cidade de Apucarana/PR, na Rua Ponta Grossa, Nº 1011, Sala 08, Centro, CEP 86800-030, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 31/07/2019, sob o **Nire 41108659520**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 34.381.775/0001-76**, resolve por este instrumento e de comum acordo, proceder as seguintes alterações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social do Empresário Individual que era atividades de consultas e tratamento de psicólogo e psicanalista, exercidas em consultórios e também em domicílio do paciente, **passando a ser pela presente alteração ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO DE PSICÓLOGO E PSICANALISTA, EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS E TAMBÉM EM DOMICÍLIO DO PACIENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ENSINO DE ARTES CÊNICAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço comercial da empresa que era em Apucarana/PR, na Rua Ponta Grossa, Nº 1011, Sala 08, Centro, CEP 86800-030, **passando a ser pela presente alteração em Apucarana/PR, na Rua Irmã Eleutéria, Nº 593, Sala 01, Centro, CEP 86800-300.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e **CONSOLIDA-SE** o Instrumento De Inscrição De Empresário Individual, que passa ter as seguintes disposições:

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ 34.381.775/0001-76
NIRE 41108659520

- **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/02/1981, CPF nº 033.379.469-92, CNH nº 03954920039 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Apucarana/PR, na Rua Martins, Nº 147, Vila Martins, CEP 86800-440,

Empresário Individual sob o nome empresarial de **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA**, com **MATRIZ** na cidade de Apucarana/PR, na Rua Irmã Eleutéria, Nº 593, Sala 01, Centro, CEP 86800-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 31/07/2019, sob o **Nire 41108659520**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 34.381.775/0001-76.**

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ 34.381.775/0001-76
NIRE 41108659520

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART.968, II, CC) – O Empresário Individual gira com nome empresarial **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (ART.968, III, CC) – O capital é de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART.968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua Matriz no seguinte endereço: na cidade de Apucarana/PR, na Rua Irmã Eleutéria, Nº 593, Sala 01, Centro, CEP 86800-300.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das atividades econômicas: **ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO DE PSICÓLOGO E PSICANALISTA, EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS E TAMBÉM EM DOMICÍLIO DO PACIENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E ENSINO DE ARTES CÊNICAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO – O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)
Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (art. 1.071, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

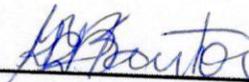
2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ 34.381.775/0001-76
NIRE 41108659520

3

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO – Fica eleito o foro de Apucarana/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do instrumento de inscrição de empresário individual.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Apucarana/PR, 24 de julho de 2023.



KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS
CPF N° 033.379.469-92



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO , com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058395, inscrito no CPF nº 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05412542948	058395	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 10:29 SOB Nº 20235168823.
PROTOCOLO: 235168823 DE 25/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310961623. CNPJ DA SEDE: 34381775000176.
NIRE: 41108659520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2023.
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A profissional Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos, inscrita sob CPF 033.379.469-92 e RG 7.559.337-6, casada, Psicóloga CRP 08/25759. Inscrita como Empresária Individual, empresa: **Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos- Psicologia, inscrita no CNPJ sob nº 34.381.775/0001-76** com sede localizada na Rua Irmã Eleutéria, nº 593, sala 1, anexo Condomínio Solar das Palmeiras, CEP 86.800-300, Centro, Apucarana – PR, denominada **Priorize Saúde - Clínica de Psicologia,**

Atesta, para os devidos fins, que atua como pessoa jurídica prestando serviços na área de Psicologia, clínica, sendo credenciada a alguns convênios, e atendimentos particulares. Além de prestação de serviços formalizada por meio de contrato de prestação de serviços na área de Psicologia, com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HUTEC), inscrita no CNPJ nº 03.133.607/0001-38, representada pelo Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza, conforme contrato assinado, onde realiza atividades junto a SEED- Secretária Estadual de Educação, alocada no NRE- Núcleo Regional de Educação de Apucarana- PR. Sendo assim, demonstrando a capacidade técnica da profissional na realização de atividades relacionadas à psicologia, incluindo atendimentos, palestras, desenvolvimento de atividades na área. Este documento é emitido para fins de comprovação de experiência e capacidade técnica da profissional na área de Psicologia, atestando sua atuação e competência na prestação de serviços especializados.

Apucarana, 23 de Abril de 2025.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DO**
Data: 23/04/2025 16:25:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos
Psicóloga CRP 08/25759
CNPJ34.381.775/0001-76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.381.775/0001-76

Certidão nº: 22482433/2025

Expedição: 23/04/2025, às 14:00:04

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.381.775/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036645625-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.381.775/0001-76**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ: 34.381.775/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:08 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **C79B.922D.E629.7C56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 18779/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 1284177 - KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA
CNPJ/CPF: 34.381.775/0001-76
Endereço: RUA IRMA ELEOTERIA, 593
Complemento: SALA 1
Bairro: SEDE CENTRO **Cidade:** Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/04/2025	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 23 de abril de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.381.775/0001-76
Razão Social: KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS S
Endereço: R PONTA GROSSA 1011 SALA 08 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040501535395462138

Informação obtida em 23/04/2025 14:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Empresa: Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos- Psicologia	
CNPJ: 34.381.775/0001-76	
Endereço: Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro. CEP 86.800- 300	
Cidade: Apucarana- PR	
Telefone: (43) 99628 7240	
ORÇAMENTO	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom	
CNPJ: 75.771.212/0001-71	
Endereço: Avenida Curitiba, 65 - Centro - Rio Bom PR.	
Objeto: Contratação de empresa para atividade com palestras, em consonância com os recursos da Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância).	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
Atividade de palestra com a temática: “Autismo: Conceitos, tipos e aproximações” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 29/04/2025, às 13:30h	900,00
Atividade de palestra com a temática “Estimulação da Fala, sensorial e Comportamento” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 08/05/2025, às 09h	900,00
Total R\$ 1.800,00	
Valor por extenso: (Hum mil e oitocentos reais)	
Validade do orçamento: 60 dias	
Local: Apucarana, 22 /04/ 2025	
 Documento assinado digitalmente KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DC Data: 22/04/2025 12:24:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Kelly Roberta Palombello Magalhães Dos Santos Psicóloga CRP 08/25759	



Kelly Roberta Palombello Magalhães dos Santos
Psicóloga CRP 08/25759
☎ 43 99628-7240



Proc. Administrativo 3- 2.010/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2025 às 09:19:47

Setores envolvidos:

SEMAS-CRAS, EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR

TRABALHO COM PALESTRAS

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2010/2025.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação que visa à realização das seguintes palestras com as temáticas: “Autismo: Conceitos, tipos e aproximações” e “Estimulação da Fala, sensorial e Comportamento” previstas no planejamento de ações referentes à Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR (Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), promovida pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann, com o objetivo de capacitar, inspirar e transmitir conhecimentos técnicos aos participantes, servidores e demais públicos de interesse, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado, sendo que especifica que o só pode ser fornecido por uma única empresa, em razão da garantia da máquina.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.



Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso III, F da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

1. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

No caso em questão se verifica a análise do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 24/04/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE81-35B5-4042-F0E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 24/04/2025 09:19:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AE81-35B5-4042-F0E8>

Proc. Administrativo 4- 2.010/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 24/04/2025 às 09:20:18

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico



Proc. Administrativo 5- 2.010/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/04/2025 às 10:01:46

Setores envolvidos:

SEMAS-CRAS, EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CONTAB

TRABALHO COM PALESTRAS

SEGUE DOTAÇÃO.

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

DOTACAO_PALESTRA.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE: AUTISMO (CONCEITOS TIPOS E APROXIMAÇÕES) E ESTIMULAÇÃO DA FALA SENSORIAL E COMPORTAMENTO. PARA O APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS E GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS- PRIMEIRA INFÂNCIA, PROMOVIDA PELO CRAS - DELIBERAÇÃO nº 047/2022 – CEDCA/PR.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1412	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	3934

RIO BOM, 24 DE ABRIL DE 2025.

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E40-DB96-3A17-D968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 24/04/2025 10:02:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E40-DB96-3A17-D968>

Proc. Administrativo 6- 2.010/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2025 às 10:20:47

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - **RATIFICAÇÃO.**

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Henrique Germano Delben	24/04/2025 10:24:04	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16
Jose Carlos de Paula	24/04/2025 10:32:28	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Moisés Jose de Andrade	24/04/2025 10:45:34	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **392B-BBB7-0674-06AB**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 392B-BBB7-0674-06AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 24/04/2025 10:24:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 24/04/2025 10:32:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 10:45:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/392B-BBB7-0674-06AB>

Proc. Administrativo 7- 2.010/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/04/2025 às 10:23:32

—

Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 8- 2.010/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2025 às 10:26:16

HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade de licitação, nº 014/2025.

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	24/04/2025 10:45:17	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BFEO-4301-DAA6-4C4F**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, n° 014/2025, a fim de realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO N° 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA)**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA.	34.381.775/0001-76.	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 24 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BFE0-4301-DAA6-4C4F> e informe o código BFE0-4301-DAA6-4C4F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFE0-4301-DAA6-4C4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 10:45:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BFE0-4301-DAA6-4C4F>

Proc. Administrativo 9- 2.010/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/04/2025 às 10:52:19

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 10- 2.010/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2025 às 08:42:44

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

RATIFICACAO_PUBLICACAO.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2556

Ano 2025

Página 8 de 13

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025	Indicação da Dotação		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1412	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	3934
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea 'f' e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 24/04/2025.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).			
Previsão legal: Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea 'f' e suas posteriores alterações.			
FORNECEDOR: KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA.			
CNPJ: 34.381.775/0001-76.			
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ELEUTÉRIA, 593, SALA 1 ANEXO CONDOMÍNIO SOLAR DAS PALMEIRAS. CENTRO - CEP 86.800- 300			
CIDADE: APUCARANA - PARANÁ.			
RESUMO DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).			Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).
Prazo de execução: data de realização: 29/04/2025, às 13:30h, e 08/05/2025, às 09h.			
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (x) Não cadastrado		Forma de pagamento: A vista, conforme execução dos serviços.
Justificativa de escolha do fornecedor: Após pesquisas de Empresas que abordam o Tema com maestria trazendo grande conhecimento acerca dos temas, e disponibilidade na data e horários necessários para realização do evento.			
Justificativa de aceitação de preço: Por estar compatível ao valor pesquisado em mercado conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo ao processo.			
Análise Agente de contratação De Acordo, Em 24/04/2025. José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 24/04/2025. Henrique Germano Delben Assessor Jurídico		Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, conforme fulcro nos pareceres e na lei. Em: 24/04/2025 Moisés José de Andrade Prefeito municipal

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISES JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/092B-BBB7-0674-06AB> e informe o código 392B-BBB7-0674-06AB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 392B-BBB7-0674-06AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 24/04/2025 10:24:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 24/04/2025 10:32:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 10:45:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/392B-BBB7-0674-06AB>

Proc. Administrativo 11- 2.010/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/04/2025 às 08:42:56

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 12- 2.010/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2025 às 08:43:10

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, n.º 014/2025, a fim de realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA)**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA.	34.381.775/0001-76.	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 24 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BFEO-4301-DAAG-4C4F> e informe o código BFEO-4301-DAAG-4C4F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFE0-4301-DAA6-4C4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 10:45:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BFE0-4301-DAA6-4C4F>

Proc. Administrativo 13- 2.010/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/04/2025 às 08:43:22

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 14- 2.010/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2025 às 10:17:11

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Contrato_n_082_2025_Inexigibilidade_de_licitacao_n_014_2023_PALESTRA_CRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	25/04/2025 10:17:19	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
João Pedro Juliani Verolla...	25/04/2025 10:20:08	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **881A-BBE3-C35C-89E7**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 057/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS-PSICOLOGIA**, CNPJ: 34.381.775/0001-76, situada Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro, CEP: 86.800- 300na cidade de Apucarana , no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS**, portadora do CNH nº03954920039-DETRAN/PR, e CPF:033.379.469-92, doravante denominada Contratada, convencionando mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atividade de palestra com a temática: “Autismo: Conceitos, tipos e aproximações” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 29/04/2025, às 13:30h	1	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Atividade de palestra com a temática “Estimulação da Fala, sensorial e Comportamento” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 08/05/2025, às 09h	1	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					R\$ 1.800,00

Valor Total: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1412	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	3934

3.2 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total des





prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 082/2025, nomeada pela portaria nº 021/2025, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 25 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Kelly Roberta Palombello Magalhães Dos Santos

Representante legal

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS- PSICOLOGIA

Shirley Aparecida Bonfá Vieira

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello

CPF: 071.424.945-90

João Pedro Juliani Verolla

CPF n. 086.984.999-96





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 881A-BBE3-C35C-89E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 25/04/2025 10:17:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 25/04/2025 10:20:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/881A-BBE3-C35C-89E7>

Proc. Administrativo 15- 2.010/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2025 às 10:17:40

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_082_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	25/04/2025 23:12:30	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8E2B-2B80-459D-4AF9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024** **PROCESSO Nº 057/2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**.

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS- PSICOLOGIA, CNPJ: 34.381.775/0001-76, situada Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro, CEP: 86.800- 300na cidade de Apucarana , no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS, portadora do CNH nº03954920039-DETRAN/PR, e CPF:033.379.469-92, a seguir denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).

VALOR R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 25 de abril de 2025.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/8E2B-2B80-459D-4AF9> e informe o código 8E2B-2B80-459D-4AF9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E2B-2B80-459D-4AF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/04/2025 23:12:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E2B-2B80-459D-4AF9>

Proc. Administrativo 16- 2.010/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2025 às 13:38:22

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Contrato_n_082_2025_Inexigibilidade_de_licitacao_n_014_2023_PALESTRA_CRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	25/04/2025 13:38:31	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
Moisés Jose de Andrade	25/04/2025 23:06:44	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	28/04/2025 16:16:22	1Doc	KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTO...
João Pedro Juliani Verolla...	29/04/2025 08:55:23	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Shirley Aparecida Bonfa Vi...	29/04/2025 10:04:02	1Doc	SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA CPF 020.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE51-936B-42B8-ABDE**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 057/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS-PSICOLOGIA**, CNPJ: 34.381.775/0001-76, situada Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro, CEP: 86.800- 300na cidade de Apucarana , no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS**, portadora do CNH nº03954920039-DETRAN/PR, e CPF:033.379.469-92, doravante denominada Contratada, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atividade de palestra com a temática: “Autismo: Conceitos, tipos e aproximações” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 29/04/2025, às 13:30h	1	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Atividade de palestra com a temática “Estimulação da Fala, sensorial e Comportamento” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 08/05/2025, às 09h	1	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					R\$ 1.800,00

Valor Total: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
1412	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	3934

3.2 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total des

Assinado por: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS-PSICOLOGIA
 Assinado por: KELY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS-PSICOLOGIA
 Assinado por: LETICIA CINCIANCIANO MELLO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
 Assinado por: APARECIDA BONFÁ VIEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CE51-936B-42B8-ABDE e informe o código CE51-936B-42B8-ABDE





instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os serviços serão executados no dia 29/04/2025, às 13:30h e no dia 08/05/2025, às 09h.

5.2 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.3 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

6.4 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.5 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.6 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

6.7 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem

Associação 5 p...
Leticia Poço...
APARECIDA BONFA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CE51-936B-42B8-ABDE e informe o código CE51-936B-42B8-ABDE
MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA, LÍZIO PEREIRA e SHIRLEY JULIANE ROCHA





prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 082/2025, nomeada pela portaria nº 021/2025, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 25 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Kelly Roberta Palombello Magalhães Dos Santos

Representante legal

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS- PSICOLOGIA

Shirley Aparecida Bonfá Vieira

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello

CPF: 071.424.945-90

João Pedro Juliani Verolla

CPF n. 086.984.999-96

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA e SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CE51-936B-42B8-ABDE> e informe o código CE51-936B-42B8-ABDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE51-936B-42B8-ABDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 25/04/2025 13:38:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/04/2025 23:06:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA (CNPJ 34.381.775/0001-76) em 28/04/2025 16:16:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 29/04/2025 08:55:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 29/04/2025 10:03:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CE51-936B-42B8-ABDE>

Proc. Administrativo 17- 2.010/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2025 às 08:43:28

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_082_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 PROCESSO Nº 057/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**.

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS- PSICOLOGIA, CNPJ: 34.381.775/0001-76, situada Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro, CEP: 86.800-300na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS, portadora do CNH nº03954920039-DETRAN/PR, e CPF:033.379.469-92, a seguir denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).

VALOR R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 25 de abril de 2025.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E2B-2B80-459D-4AF9> e informe o código 8E2B-2B80-459D-4AF9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E2B-2B80-459D-4AF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/04/2025 23:12:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E2B-2B80-459D-4AF9>

Proc. Administrativo 2.163/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 30/04/2025 às 08:50:55

Setores (CC):

EXEC, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS, SET.COMPRAS

Prezados,

Contrato pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

Contrato_n_082_2025_PALESTRA_CRAS_ASSINADO.pdf



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 057/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS-PSICOLOGIA**, CNPJ: 34.381.775/0001-76, situada Rua Irmã Eleutéria, 593, sala 1 anexo Condomínio Solar das Palmeiras. Centro, CEP: 86.800- 300na cidade de Apucarana , no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS**, portadora do CNH nº03954920039-DETRAN/PR, e CPF:033.379.469-92, doravante denominada Contratada, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atividade de palestra com a temática: “Autismo: Conceitos, tipos e aproximações” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 29/04/2025, às 13:30h	1	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Atividade de palestra com a temática “Estimulação da Fala, sensorial e Comportamento” para famílias cujo público-alvo é a Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR, prevista para o dia 08/05/2025, às 09h	1	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					R\$ 1.800,00

Valor Total: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
1412	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	3934

3.2 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total des

Assinado por: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS-PSICOLOGIA
 Assinado por: KELY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS-PSICOLOGIA
 Assinado por: LETICIA CINCIANCIANELLO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
 Assinado por: APARECIDA BONFÁ VIEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CE51-936B-42B8-ABDE e informe o código CE51-936B-42B8-ABDE





instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os serviços serão executados no dia 29/04/2025, às 13:30h e no dia 08/05/2025, às 09h.

5.2 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.3 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

6.4 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.5 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.6 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

6.7 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem





prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 082/2025, nomeada pela portaria nº 021/2025, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 25 de abril de 2025.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Kelly Roberta Palombello Magalhães Dos Santos

Representante legal

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS- PSICOLOGIA

Shirley Aparecida Bonfá Vieira

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello

CPF: 071.424.945-90

João Pedro Juliani Verolla

CPF n. 086.984.999-96

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA e SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CE51-936B-42B8-ABDE> e informe o código CE51-936B-42B8-ABDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE51-936B-42B8-ABDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 25/04/2025 13:38:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 25/04/2025 23:06:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHÃES DOS SANTOS - PSICOLOGIA (CNPJ 34.381.775/0001-76) em 28/04/2025 16:16:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 29/04/2025 08:55:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 29/04/2025 10:03:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CE51-936B-42B8-ABDE>

Proc. Administrativo (Nota interna 09/05/2025 08:28) 2.163/2025

De: Alessandro C. - SEMAS-CRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/05/2025 às 08:28:07

Encaminho a nota referente à prestação do serviço contratado.

—

Alessandro Calcanhi

Assistente Social

CRESS 9474/PR

Anexos:

NFS_118_250508_135732.pdf

KELLY ROBERTA PALOMBELLO MAGALHAES DOS SANTOS - PSICOLOGIA CNPJ: 34.381.775/0001-76 IRMA ELEOTERIA - SALA 1, 593 CEP: 86.800-300 - Bairro: SEDE CENTRO Município: APUCARANA - PARANÁ Insc. Municipal: 30645 - Insc. Estadual: Telefone: (43) 9628-7420	Número da NFS-e 118	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Identificador 7425 0805 2513 5438 4303 4381 7752 0250 5739 3890	
	 Data Fato Gerador 08/05/2025	
	Data/Hora Emissão 08/05/2025, 13:54	

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE RIO BOM		CPF/CNPJ 75.771.212/0001-71
Endereço CURITIBA	Número 65	Complemento EDIFPACO MUNICIPAL
Bairro CENTRO	CEP 86830000	Cidade Rio Bom - PR
País Brasil - BR - 1058	Telefone (43) 3468-1123	Email PREFEITURA@RIOBOM.PR.GOV.BR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
416	7425	2.01%	TI	1.800,00	0,00	0,00	36,18

Descrição do Serviço:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	36,18
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

416 Psicologia.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7425 Apucarana

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(416) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples Nacional de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 321/2019 de 18/10/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://apucarana.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/7425080525135438430343817752025057393890>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/06/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$242,10 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$73,26 (4,07%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Proc. Administrativo 1- 2.163/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2025 às 08:41:21

Prezados,

Segue Aviso de Errata publicada em diário oficial com edição de nº2567

Por se tratar de um erro sem mais transtornos, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

AVISO_DE_ERRATA_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Na data de 29/04/2025, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 2558/2025, páginas nº 2-3, o Extrato do Contrato 082/2025, visando à ‘‘ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 3 CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE 3 PRIMEIRA INFÂNCIA)’’, conforme, inexigibilidade 014/2025 porém houve um erro no rateio do das informações do número da inexigibilidade e número do processo licitado tal qual citado em documento, sem interferir no valor total do processo e sua importância.

PARA O EXTRATO DO CONTRATO 082/2025 DA INEXIGIBILIDADE 014/2025 - ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 057/2024

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 057/2025

Por se tratar de um erro sem mais transtornos, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 09 de maio de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0C7D-CE4C-DD23-F88B> e informe o código 0C7D-CE4C-DD23-F88B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C7D-CE4C-DD23-F85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/05/2025 17:42:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0C7D-CE4C-DD23-F85B>

Proc. Administrativo 18- 2.010/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 30/04/2025 às 08:51:22

Setores (CC):

EXEC, SEMAS-DAS, SEMAS-CRAS

—

Leticia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 19- 2.010/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/05/2025 às 13:42:20

Prezados,

Segue errata da publicação sobre o Extrato do Contrato 082/2025.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

AVISO_DE_ERRATA_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	09/05/2025 17:42:56	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C7D-CE4C-DD23-F85B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Na data de 29/04/2025, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 2558/2025, páginas nº 2-3, o Extrato do Contrato 082/2025, visando à ‘ ‘ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 3 CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE 3 PRIMEIRA INFÂNCIA)’ ’, conforme, inexigibilidade 014/2025 porém houve um erro no rateio do das informações do número da inexigibilidade e número do processo licitado tal qual citado em documento, sem interferir no valor total do processo e sua importância.

PARA O EXTRATO DO CONTRATO 082/2025 DA INEXIGIBILIDADE 014/2025 - ONDE SE LÊ:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 057/2024**

LEIA-SE:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 057/2025**

Por se tratar de um erro sem mais transtornos, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 09 de maio de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C7D-CE4C-DD23-F85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/05/2025 17:42:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0C7D-CE4C-DD23-F85B>

Proc. Administrativo 20- 2.010/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2025 às 08:39:21

AVISO DE ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - **PUBLICAÇÃO.**

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

AVISO_DE_ERRATA_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Na data de 29/04/2025, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 2558/2025, páginas nº 2-3, o Extrato do Contrato 082/2025, visando à ‘‘ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS, EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 3 CEDCA/PR (APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE 3 PRIMEIRA INFÂNCIA)’’, conforme, inexigibilidade 014/2025 porém houve um erro no rateio do das informações do número da inexigibilidade e número do processo licitado tal qual citado em documento, sem interferir no valor total do processo e sua importância.

PARA O EXTRATO DO CONTRATO 082/2025 DA INEXIGIBILIDADE 014/2025 - ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 057/2024

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 057/2025

Por se tratar de um erro sem mais transtornos, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 09 de maio de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0C7D-CE4C-DD23-F88B> e informe o código 0C7D-CE4C-DD23-F88B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C7D-CE4C-DD23-F85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/05/2025 17:42:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0C7D-CE4C-DD23-F85B>